

**PORTARIA N.º 11194, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

*"Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Dil Marcos Richesky da Silva e dá outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 01 de Dezembro à 30 de Dezembro de 2022, ao Servidor Municipal **Dil Marco R. da Silva**, ocupante do Cargo de Médico, lotado na Secretaria da Saúde e Saneamento Básico, relativas ao período aquisitivo de 02.01.2020 a 31.12.2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 23 de Novembro de 2022.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.